



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2011

O Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais **retifica a publicação do edital de convocação nº 001/2011**, destinado a contratação temporária do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde lê-se:

- I. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a vaga;

Leia-se:

- I. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no prazo de 05(cinco) dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a vaga;

Chapecó, 05 de janeiro de 2011.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal